

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.572 • quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.901, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Institui Comissão para formação de Equipe Técnica Multidisciplinar para estudo, a fim de elaborar metodologias científicas para valoração de bens imóveis municipais.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica Multidisciplinar para elaboração de estudos a fim de construir metodologias científicas para valoração de bens imóveis no Município de Corumbá, composta por 08 (oito) membros, todos servidores públicos municipais.

Art. 2º A comissão para formação de equipe técnica multidisciplinar de que trata o caput do art. 1º será constituída, sob a presidência de um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP, pelos seguintes órgãos municipais:

- I - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP-03 membros;
- II - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN-02 membros;
- III - Procuradoria-Geral do Município - PGM - 01 membro;
- IV - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - 02 membros.
- V - Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico - 01 membro.

Art. 3º Os membros que irão compor a Comissão Multidisciplinar serão designados pelas respectivas Secretarias após a publicação deste Decreto.

Art. 4º Poderão integrar o grupo de trabalho membros da sociedade civil, mediante convite prévio expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 5º A presente designação de comissão técnica multidisciplinar não implicará

remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 2.903, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos Art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 40 da Lei nº 2.775 de 1º de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, como programação financeira, o cronograma de execução bimestral da receita e da despesa para o exercício financeiro de 2023, de acordo com os valores constantes da Lei Orçamentária Anual nº. 2.870 de 20 de dezembro de 2022, conforme especifica os anexos a este Decreto, quais sejam:

I - Metas Bimestrais de Arrecadação

II - Metas Bimestrais da Execução da Despesa

Art. 2º O presente cronograma de desembolso será avaliado ao final de cada bimestre, para sua adequação em conformidade com o comportamento da receita geral do município.

Art. 3º A presente programação e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2023, tendo em vista o comportamento real da receita arrecadada após cada bimestre.

Art. 4º Fica vedada aos órgãos, aos fundos e às entidades do Poder Executivo



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.572 • quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023



Municipal constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 167, caput, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 73 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e com os cronogramas estabelecidos.

Art. 5º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal - da Administração Direta e Indireta - adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 6º Cabe à Controladoria Geral e aos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito de Corumbá

ANEXO I DO DECRETO Nº. 2.903/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

	CATEGORIAS / BIMESTRE	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
2023	RECEITAS CORRENTES	119.978.556,70	129.827.401,64	140.369.269,23	155.710.798,89	145.366.574,56	165.090.009,26	856.342.610,27	
	Receita Tributária	17.939.057,02	19.374.998,35	22.014.180,45	35.479.316,80	24.904.560,15	29.642.947,49	149.355.060,27	
	Receita de Contribuição	5.785.831,90	6.006.434,99	6.177.155,80	6.175.218,73	6.340.766,43	8.316.142,15	38.801.550,00	
	Receitas Patrimoniais	1.476.955,56	3.846.901,03	6.023.907,25	3.453.100,77	1.842.891,90	6.367.543,48	23.011.300,00	
	Receitas de Serviços	6.876,61	21.939,83	21.788,32	16.283,71	27.720,72	17.390,81	112.000,00	
	Transferências Correntes	94.479.827,74	100.147.609,67	105.203.595,71	109.515.423,74	111.927.012,73	120.060.730,41	641.334.200,00	
	Outras Receitas Correntes	290.007,85	429.517,78	928.641,70	1.071.455,14	323.622,62	685.254,91	3.728.500,00	
	INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.963.909,69	8.390.637,82	8.571.671,53	9.330.941,43	9.440.490,36	10.419.899,16	54.117.550,00	
	Receitas de Contribuições	3.005.460,77	3.264.731,57	3.359.715,50	3.526.716,11	3.636.329,36	4.774.596,70	21.567.550,00	
	Demais Receitas Correntes	4.958.448,93	5.125.906,25	5.211.956,04	5.804.225,32	5.804.161,00	5.645.302,46	32.550.000,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	1.624.957,52	2.228.282,27	8.086.007,55	44.328.337,76	5.031.978,90	71.890.336,00	133.189.900,00	
	Operações de Crédito	-	-	1.544.723,11	35.030.243,58	-	64.325.033,31	100.900.000,00	
	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00	
	Transferências de Capital	1.624.957,52	2.228.282,27	6.541.284,44	9.298.094,18	5.031.978,90	7.562.302,69	32.286.900,00	
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R\$ 11.359.138,14	R\$ 12.855.133,50	R\$ 13.595.556,77	R\$ 12.910.935,66	R\$ 13.769.857,91	R\$ 13.030.038,29	R\$ 77.520.660,27	
		RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							R\$ -
		TOTAL	R\$ 140.926.562,05	R\$ 153.301.455,23	R\$ 170.622.505,07	R\$ 222.281.013,74	R\$ 173.608.901,74	R\$ 260.430.282,71	R\$ 966.129.400,00

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito de Corumbá

ANEXO II DO DECRETO Nº. 2.903/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
METAS BIMESTRAIS DE EXECUÇÃO DA DESPESA

	CATEGORIAS / BIMESTRE	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2023	DESPESAS CORRENTES	R\$ 94.156.259,56	R\$ 112.597.290,61	R\$ 121.198.821,10	R\$ 121.158.250,48	R\$ 123.036.184,94	R\$ 165.328.893,30	R\$ 737.475.700,00
	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 63.102.559,31	R\$ 67.206.443,76	R\$ 69.243.879,59	R\$ 71.565.744,83	R\$ 73.172.630,72	R\$ 106.024.391,79	R\$ 450.315.650,00
	Juros e Encargos da Dívida	R\$ 985.645,53	R\$ 40.666,52	R\$ 204.163,47	R\$ 752.639,80	R\$ 43.698,42	R\$ 660.786,24	R\$ 2.687.600,00
	Outras Despesas Correntes	R\$ 30.068.054,71	R\$ 45.350.180,33	R\$ 51.750.778,04	R\$ 48.839.865,85	R\$ 49.819.855,79	R\$ 58.643.715,27	R\$ 284.472.450,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.334.326,37	R\$ 18.733.695,49	R\$ 29.825.168,89	R\$ 45.209.725,31	R\$ 47.448.415,39	R\$ 49.695.268,55	R\$ 200.246.600,00
	Investimentos	R\$ 9.036.692,90	R\$ 17.670.729,64	R\$ 26.756.099,24	R\$ 44.074.445,04	R\$ 47.081.651,52	R\$ 44.836.281,66	R\$ 189.455.900,00
	Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ 756.942,86	R\$ 1.038.737,34	R\$ 832.194,80	R\$ 59.379,41	R\$ 2.648.345,59	R\$ 5.335.600,00
	Amortização da Dívida	R\$ 297.633,47	R\$ 306.022,99	R\$ 2.030.332,31	R\$ 303.085,48	R\$ 307.384,46	R\$ 2.210.641,30	R\$ 5.455.100,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.407.100,00
	TOTAL BIMESTRE	R\$ 103.490.585,93	R\$ 131.330.986,10	R\$ 151.023.989,99	R\$ 166.367.975,80	R\$ 170.484.600,33	R\$ 215.024.161,86	R\$ 966.129.400,00

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 38, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII c.c art. 100, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 24 e art. 66, §4º, todos da Lei Complementar nº. 246/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 024 de 21 de julho de 2022, da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO todo o constante nos autos do processo administrativo nº. 21935/2022, de lavra da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos guardas municipais, conforme relacionado no Anexo Único, nos termos da Instrução Administrativa nº 024/2022 da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. A progressão funcional a que se refere este ato deverá ser procedida nos termos do Processo Administrativo nº. 21935/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito de Corumbá

CÉSAR FREITAS DUARTE
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Edição Nº 2.572 • quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023



PORTARIA “P” Nº 38, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor (a)	Progressão para o nível
8791-1	Amil Magalhães da Silva	III
8793-1	Edmar Sebastião de Arruda	III
8796-1	Erley de Souza Costa	III
8799-1	Everton Rondon Santos	III
8842-1	Luan Kevin Inácio Magalhães	III
8843-1	Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	III
8795-1	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	III
8803-1	Rosângelo Soares da Silva Junior	III
8791-1	Thiago Bruno Reis da Costa	III
9084-1	Rogério Cavassa Bezerra	III
8841-2	Victor Hugo Nogueira Junior	III
6835-1	Manoel Adriano Queiroz Neto	IV
7451-1	Orlando da Silva Filho	IV
3407-1	Adriano Mendes Sales	V
6279-1	Carlos Anisio Weidas	V
3553-1	David Wagner de Oliveira Carlos	V
3554-2	Ednilda Santos Schulze	V
6036-1	Fabiano Luiz de Oliveira	V
3415-1	Jorge Horacio Midon	V
3953-1	Edirson Ortiz	VI

PORTARIA “P” Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

MAT	CEDIDO	CARGO	E-SOCIAL Nº
3066	SÍLVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-005098
4165	LETÍCIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-006917
8804	JOÃO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	001-017079
4417	LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO	GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	001-007240
6809	ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA GOUVEIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II	001-025841

9085	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-025215
7583	CRISLEY MONTEIRO OLARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-014149
7723	MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-027282
10436	VANESSA DOS SANTOS GOMES	ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL	007-000118
9304	UBIRATAN CORREIA PINTO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	001-018578
2549	CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-004171
13490	CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-004172
12752	DANIELE DA COSTA GALVÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-024517
4823-1	HELINEY MIRANDA JÚNIOR	GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	001-007786

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

Processo nº 32.024/2022

Pregão Eletrônico nº 140/2022

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada por seu Secretário Municipal Eduardo Aguilar Iunes e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de MS, conforme consta na Lei 8.666/93 artigo XXI-III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial.

Valor global: R\$ 73.017,00 (setenta e três mil e dezessete reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

46.10 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.129.0104.8679 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Marcia Cristina Araujo Penna - ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.566 - de 03/01/2023, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Homologação do Processo nº 14.921/2022 Pregão Eletrônico nº 141/2022.

Onde se lê: (...) Corumbá, 15 de dezembro de 2022.

Leia-se: (...) Corumbá, 03 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 134/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2021

Processo nº 33.023/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 275.299,90 (Duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e emergência - Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 23/12/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.



Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS - EIRELI.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Processo nº 19.074/2022

Objeto: Registro de Preços contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes Escolares tipo Camiseta Manga Curta, Camiseta sem Manga (Regata), Bermuda de helanca unissex (meninos) e Short Saia helanca (meninas) que serão adquiridos para uniformizar educandos da Educação Infantil (Creche e Pré - escola), Ensino Fundamental I e II (séries iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

Recebimento das propostas: do dia 11/01/2023, às 07h00, ao dia 20/01/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 20/01/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 10 de janeiro de 2023.

(o) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, Processo 22.500/2021 Pregão Eletrônico nº 34/2022. Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP. OBJETO: 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022, em razão da alteração de valores que sofreram no período da solicitação e formalização do contrato, em conformidade com a manifestação jurídica. 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL 2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso XVII do Argo 78 e no Inciso II do Argo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e 14.4.1 do Contrato Administrativo 11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO 3.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Termo de Adesão, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO 4.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 11 de janeiro de 2023.

Assinam: Paulo André de Araújo Júnior-Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

EDITAL Nº 01/2023 - FUNPREV

CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ DO FUNPREV PARA EXAME MÉDICO PERICIAL PRESENCIAL

1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005, convoca os APOSENTADOS POR INVALIDEZ, **segurados do FUNPREV** - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, para realizarem o exame médico pericial bianual estabelecido no artigo 68 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005.

2. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO EXAME PERICIAL

2.1 Ficam CONVOCADOS os APOSENTADOS POR INVALIDEZ, relacionados no Anexo I do presente Edital, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, para apresentarem-se para realização do Exame Médico Pericial, no dia, local e horário estabelecidos no Anexo I do presente Edital.

3. DA OBRIGATORIEDADE

3.1 A avaliação médico-pericial é de caráter obrigatório para todos os aposentados por invalidez do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá- FUNPREV, relacionados no Anexo I do presente Edital.

4. DAS SANÇÕES

4.1 Os aposentados por invalidez que, injustificadamente, não comparecerem na data prevista para realização do exame médico-pericial, agendado conforme anexo I, poderão ter o pagamento de seus benefícios suspenso a partir do mês subsequente, conforme dispõem o Artigo 68 da Lei Complementar 087/2005.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao exame médico-pericial em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão de enfermidade, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico deverá comunicar tal fato ao FUNPREV, antes

da data prevista no Anexo I, pessoalmente no endereço: Rua Dom Aquino, Nº 525, Centro, Corumbá ou pelo telefone (67) 3232-6765 ou (67)3232-7862 das 07H30 às 13H30 , de segunda-feira a sexta-feira.

5.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Gestor do FUNPREV e da Superintendência de Previdência Social.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ/MS, 11 de Janeiro de 2023.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ DO FUNPREV PARA EXAME MÉDICO PERICIAL PRESENCIAL

DATA: 19/01/2023 ÀS 13:00 HS
LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA ENDEREÇO: RUA AMÉRICA, Nº 427, CENTRO, CORUMBÁ/MS. JUNTA MÉDICA PERICIAL: DRº RAFAEL VINAGRE FARO, : DRº CARLOS AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR e DRº ANTÔNIO CÉZAR S. SABATEL
APOSENTADA: MARLUCE SAMBRANA CONDE
DATA: 16/02/2023 ÀS 13:00
LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA ENDEREÇO: RUA AMÉRICA, Nº 427, CENTRO, CORUMBÁ/MS. JUNTA MÉDICA PERICIAL: DRº RAFAEL VINAGRE FARO, : DRº CARLOS AUGUSTO FERREIRA JÚNIOR e DRº ANTÔNIO CÉZAR S. SABATEL
APOSENTADA: WALESKA FATIMA DA GUIA SILVA

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 011/43/2021

Processo nº 15411/2021

A Superintendência da Escola de Governo de Corumbá Ms, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, o Chamamento dos candidatos classificados no Processo Seletivo, para entrega de Documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constante neste edital.

Local : Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Dom Bosco (Prefeitura Municipal de Corumbá) - Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - ATENDIMENTO E RECEPÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
NATHALIA STEFANELLI	26º	16/01/23 - 08:30hs
JULIANA APARECIDA GOMES GONÇALVES	27º	16/01/23 - 08:30hs
VICTÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	28º	16/01/23 - 08:30hs
THAICE MAURIANE SILVA OLIVEIRA	29º	16/01/23 - 08:30hs
ÉRICK FERREIRA GALINDO	30º	16/01/23 - 08:30hs
ROGÉRIO MIRANDA MORAES	31º	16/01/23 - 08:30hs
ALINE DIVINA PEREIRA TRAJADO RAMOS	32º	16/01/23 - 08:30hs
PRISCILA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO	33º	16/01/23 - 08:30hs
MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	34º	16/01/23 - 08:30hs
KETLYLEN MAYARA DOS SANTOS SAMPAIO	35º	16/01/23 - 08:30hs
STEPHANY GOMIDES DE ANDRADE	36º	16/01/23 - 08:30hs

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;



- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
 - f)01 (uma) foto 3x4;
 - g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
 - k) Certificado militar, quando couber;
 - l)Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
 - r)Declaração de Bens;
- O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	ASSINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	6935	Analista de Gestão Governamental	
KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA	4728	Gestor de Ações Sociais	
VANESSA DELGADO VIANA	8557	Cirurgião Dentista	

Corumbá, 11 de Janeiro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. P nº 502 de 20/12/2022

EDITAL Nº 012/101/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Relação de candidatos, por Cargo/Função, que foram convocados e solicitaram **Final de Fila**, conforme Dispositivo Legal do Edital de Abertura, e **Desclassificação de candidato, por não comparecimento** no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do contrato, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ROZILENE CUYATE SOARES	5.º - FINAL DE FILA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	20.º - FINAL DE FILA
ULLYANY DE CAMPOS SOARES	21.º- DESCLASSIFICADO-NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º) REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
KELLY COFFACCI	47.º - DESCLASSIFICADO- NÃO COMPARECEU
KLEBER DE CARVALHO	48.º - FINAL DE FILA
ROSA MARIA MENDES CARVALHO BAIAROSKI	49.º - FINAL DE FILA
JANAINA GOMES DA SILVA	52.º - FINAL DE FILA

Corumbá, 11 de Janeiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

EDITAL Nº 012/102/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) mediante termos e condições constante nesse edital.
Local : Rua América N 899º - Centro (**Secretaria Municipal de Educação**)
Data: 16/01/2023 (segunda-feira)
Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSENIL DOS SANTOS GOMES	9.º - (FINAL DE FILA)

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	24.º
VALQUIRIA DA SILVA CHAMO	25.º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL REGENTE - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LENICE RODRIGUES DA COSTA	16.º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º) REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA FABIANA MERCADO	54.º
TEREZA CRISTINA CARDOSO DO ROSÁRIO	55.º
SIOVANER BERNARD DE AMORIM	56.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a)Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c)Título de Eleitor;
- d)Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f)01 (uma)fotos 3x4;
- g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;



- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
 j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
 k) Certificado militar, quando couber;
 l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
 o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
 r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 11 de Janeiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
 Superintendente da EGOV
 Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
 Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
 Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 003 de 10 de janeiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 01/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Comercial T&C Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 01/2023.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 01/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 01/2023, Processo Administrativo n. **28.624/2022**, que tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2023.

Corumbá-MS, 10 de janeiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

Laura Helena Midon Fonseca: _____
Marcelo José de Araújo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ADRIANA APARECIDA COSTA BATISTA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ADRIANA APARECIDA COSTA BATISTA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ADMAR MOREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,30 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ADMAR MOREIRA DOS SANTOS
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): AIRTO DE AQUINO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): AIRTO DE AQUINO
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ALEXANDRO SOARES DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,20 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ALEXANDRO SOARES DA SILVA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ALÍPIO MIGUEL MARTINS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ALÍPIO MIGUEL MARTINS
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ANTONIO DIAS DOS SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,20 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ANTONIO PEREIRA BRAGA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ANTONIO PEREIRA BRAGA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ANTONIO TAVARES DO AMARAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.827,50 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ANTONIO TAVARES DO AMARAL
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): ARLETE ALVES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ARLETE ALVES DE OLIVEIRA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): BENILDE MOURA DA CONCEIÇÃO MARQUES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.648,50 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): BENILDE MOURA DA CONCEIÇÃO MARQUES
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): CATARINA SENA DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,30 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): CATARINA SENA DA SILVA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): CÍCERO DE SOUZA ROCHA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,30 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): CÍCERO DE SOUZA ROCHA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): CÍCERO SOARES PEREIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,95 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): CÍCERO SOARES PEREIRA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): CLAUDINEI APARECIDO MARCON
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,70 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): CLAUDINEI APARECIDO MARCON
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): DALVA TAVARES DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,00 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): DALVA TAVARES DA SILVA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): DENER ALVES DA CRUZ
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,30 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e



trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): DENER ALVES DA CRUZ
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): ERIVALDO PEREIRA DA GRAÇA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,40 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): ERIVALDO PEREIRA DA GRAÇA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS SANTANA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.988,00 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): FRANCISCO DE ASSIS SANTANA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): FRANCISCO GOMES CUNHA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,10 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): FRANCISCO GOMES CUNHA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): GERALDO DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): GERALDO DA SILVA FERREIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): GILDA BATISTA DA COSTA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): GILDA BATISTA DA COSTA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): HELENA SARAIVA MOREIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): HELENA SARAIVA MOREIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): HERMINDO VIEIRA DE ARRUDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,30 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): HERMINDO VIEIRA DE ARRUDA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): IANARA STRAL DA SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): IANARA STRAL DA SILVA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): ISRAEL ALVES VIEIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,15 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): ISRAEL ALVES VIEIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): IVO DA SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): IVO DA SILVA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JAIME FRANCISCO DE LIMA



OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JAIME FRANCISCO DE LIMA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JAIRO BARBOSA DE JESUS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JAIRO BARBOSA DE JESUS
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JANILTON SARAIVA MOREIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.180,25 (quatro mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JANILTON SARAIVA MOREIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JOÃO DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,05 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JOÃO DOS SANTOS
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JOEL ISIDIO DE BRITO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JOEL ISIDIO DE BRITO
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JORGE BARBOSA DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,20 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JORGE BARBOSA DE SOUZA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS DE JESUS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 1.805,20 (um mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JOSÉ CARLOS DE JESUS
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JOSÉ LIMA LOBO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,90 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JOSÉ LIMA LOBO
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): JOSÉ MESSIAS DA SILVA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,55 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): JOSÉ MESSIAS DA SILVA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): LAUSO CARDOSO PEREIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 1.787,50 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): LAUSO CARDOSO PEREIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): LEONEL ALVES DE SOUZA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): LEONEL ALVES DE SOUZA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): LUCIANA DA SILVA FREITAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): LUCIANA DA SILVA FREITAS
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): LUCIENE HULDA VIEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): LUCIENE HULDA VIEIRA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS BARBOSA PINTO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.146,00 (quatro mil cento e quarenta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): LUIZ CARLOS BARBOSA PINTO
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): LUIZ PINTO BARBOSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,50 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): LUIZ PINTO BARBOSA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): MARCIA DIVINA RAMOS DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de

Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): MARCIA DIVINA RAMOS DA SILVA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): MARIA IVANILDA DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.997,35 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): MARIA IVANILDA DA SILVA
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): MARIA NICE JESUS DOS SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): MARIA NICE JESUS DOS SANTOS
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): MARIA ROMILDA ALVES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.988,00 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): MARIA ROMILDA ALVES
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): MARIZETE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,60 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
 ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): MARIZETE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
 Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 CONTRATADO (A): PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,50 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.



ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): RAIMUNDO DA SILVA ROSEO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 2.249,50 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): RAIMUNDO DA SILVA ROSEO
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): REINALDO RAMOS BORCHERT
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,80 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): REINALDO RAMOS BORCHERT
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): RITA DE CASSIA FERREIRA DE ASSIS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): RITA DE CASSIA FERREIRA DE ASSIS
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): ROBERTO FERREIRA DE LIMA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): ROBERTO FERREIRA DE LIMA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): ROSALVO CONEGUNES RIBEIRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,65 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): ROSALVO CONEGUNES RIBEIRO
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): ROSANGELA MACENO AMADO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,80 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): ROSANGELA MACENO AMADO
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): ROSELI ACOSTA DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): ROSELI ACOSTA DA SILVA OLIVEIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): SIDNEI VIEIRA DE SOUSA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.988,00 (quatro mil novecentos e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): SIDNEI VIEIRA DE SOUSA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): TEREZINHA MORENO KUKIEL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,90 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): TEREZINHA MORENO KUKIEL
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): VALDIR DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDES e Pelo(a) Contratado(a): VALDIR DOS SANTOS
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): VALTER SOARES PEREIRA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,20 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): VALTER SOARES PEREIRA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): VERA LUCIA BATISTA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,70 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): VERA LUCIA BATISTA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): VICENTE MARTINS DE SANTANA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 2.309,70 (dois mil trezentos e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): VICENTE MARTINS DE SANTANA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): WESLEY FARIAS SOARES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): WESLEY FARIAS SOARES
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): ZÉLIA FERNANDES DA COSTA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,05 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): ZÉLIA FERNANDES DA COSTA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): OLAV RICARDO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,10 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): OLAV RICARDO

Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): GERALDO DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): GERALDO DA SILVA RIBEIRO
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): BENEDITO UDESON RODAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): BENEDITO UDESON RODAS
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2022

CONTRATANTE: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
CONTRATADO (A): AFONSO LUIZ DE SOUSA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender ao disposto no decreto nº 2424/2020 que regulamentou o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM
VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; 20.122.0102.4270 - Gerenciamento da Superintendência de Agricultura Familiar; Fonte 100; 3.390.30.00 - Material de Consumo.
ASSINAM: Pela Contratante: Cássio Augusto da Costa Marques - SMDDES e Pelo(a) Contratado(a): AFONSO LUIZ DE SOUSA
Local e Data: Corumbá/MS, 13 de setembro 2022.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 002/2023 - FCPHC

Concurso e Coroação da Corte de Momo - Carnaval 2023

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Edital:

CAPÍTULO I - Das Normas do Concurso

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, promove o Concurso e Coroação da Corte de Momo - Carnaval 2023, cabendo-lhe a organização, a coordenação e execução, que será regido pelas normas constantes no presente Regulamento.

Art. 2º - O Concurso da Corte de Momo - Carnaval 2023 será realizado no dia 05 de Fevereiro de 2023, a partir das 19:00 horas, na av. Gel. Rondon, Praça Generoso Ponce.

Art. 3º - A Coroação da Corte de Momo - Carnaval 2023, será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2023, logo após o resultado dado pela comissão Julgadora.

Art. 4º - O Concurso tem como objetivo a escolha de um Rei Momo, uma Rainha e duas Princesas, que formarão a Corte de Momo do Carnaval 2023.

Art.5º - Poderão concorrer ao título de Rei Momo, Rainha e Princesas do Carnaval 2023, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro;
- II. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até o último dia da inscrição;
- III. Residir no município de Corumbá;
- IV. Não ser servidor público municipal, LOTADO na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;
- V - Não ter sido eleito Rei ou Rainha do Carnaval de Corumbá, no concurso

anterior;

VI - Ter disponibilidade para participar dos ensaios e para cumprir, caso eleito, os compromissos carnavalescos estabelecidos pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;

VII - Apresentar no ato da inscrição todos os documentos exigidos por este regulamento;

VIII - Assinar a ficha de inscrição, dando ciência do conhecimento das normas deste regulamento, obrigando-se a respeitá-las integralmente.

CAPÍTULO II - Das Inscrições

Art. 6º - As inscrições para o concurso da Corte de Momo serão gratuitas, e os (as) candidatos (as) deverão inscrever-se na Fundação da Cultura e do Patrimônio de Corumbá, sito à Rua Dom Aquino, nº 1.380, Centro, Corumbá-MS, no período de 12/01/2023 a 27/01/2023, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 7º - As inscrições serão feitas pessoalmente pelos candidatos, que apresentarão no ato:

- I. Xerox da identidade (RG), junto com o original para conferência e devolução;
- II. Xerox do CPF;
- III. Comprovante de residência;
- IV - Comprovante de conta bancária em nome do candidato;

Parágrafo primeiro - As inscrições somente serão aceitas com a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e o preenchimento da Ficha de Inscrição, sendo vedada a inscrição condicionada à posterior complementação dos mesmos, sendo que os documentos serão conferidos pela Comissão do Carnaval 2023.

CAPÍTULO III - Da Seleção

Art. 8º - A Comissão Organizadora designará a Comissão Julgadora do Concurso, composta por 05 (Cinco) pessoas, indicadas pela organização do Carnaval Cultural, sendo elas idôneas envolvidas direta ou indiretamente, com a cultura e capacitadas para exercer essa função, cujos nomes, só serão divulgados no dia do Concurso.

Art. 9º - O Concurso da Corte de Momo - Carnaval 2023 terá os seguintes quesitos:

- I - Beleza;
- II - Apresentação;
- III - Simpatia.

Art. 10º - A Comissão Julgadora usará, para critérios de julgamento, os quesitos anunciados no artigo anterior, aplicados da seguinte forma:

- a) Para Rainha e Princesas: Beleza, Apresentação e Simpatia,
- b) Para o Rei-Momo: Apresentação e Simpatia.

Art. 11º - A pontuação para todos os quesitos será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas.

Art. 12º - Será considerado (a) vencedor (a) o (a) candidato (a) que obtiver o maior número de pontos de acordo com o julgamento da Comissão Julgadora, assim dispostos:

- I - A candidata com maior votação será eleita à Rainha da Corte de Momo - Carnaval 2023;
- II - O candidato com maior votação será o Rei da Corte de Momo - Carnaval 2023;
- III - As candidatas que obtiverem segundo e terceiro lugares em número de votação serão as princesas da Corte de Momo - Carnaval 2023.

Parágrafo único - Em caso de empate o julgamento será decidido pela nota mais alta do quesito APRESENTAÇÃO, persistindo o empate, a maior nota no quesito SIMPATIA.

Art. 13º - Reserva-se à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar documentação falsa de residência ou RG, e tenha conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a representação do título.

CAPÍTULO IV - Da Premiação

Art. 14º - A premiação aos candidatos (as) vencedores (as), será a seguinte:

- I - Rei Momo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- II - Rainha da Corte de Momo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- III - Princesas da Corte de Momo R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) cada uma;

Parágrafo único - Os prêmios em dinheiro serão pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias, após a realização do Carnaval 2023, através de depósito na conta bancária indicada pelo candidato no momento de sua inscrição.

CAPÍTULO V - Dos Direitos e Deveres

Art. 15º - Os mandatos de Rei Momo, da Rainha e das Princesas do Carnaval começarão com a coroação, terminando logo após o encerramento de todos os eventos ligados ao Carnaval 2023.

Art. 16º - Será de responsabilidade da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá:

- I - Veículo para locomoção da Corte de Momo na Coroação e nos cinco dias de folia;
- II - Montagem do cronograma de atividades e horários dos locais, onde a Corte de Momo deverá obrigatoriamente apresentar-se.

Art. 17º - São deveres dos Candidatos inscritos no Concurso, a partir da data da eleição:

- I - Prontificar-se sempre que a direção da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, assim requerer;
- II - Cumprir a programação da agenda da Corte;
- III - Cumprir com os horários para atendimento à Imprensa;
- IV - Zelar pela aparência pessoal;
- V - Zelar pelas fantasias;
- VI - Devolver à Fundação de Cultura as fantasias, em perfeito estado de conservação.

Art. 18º - Durante o mandato do Rei Momo, da Rainha e das Princesas, a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, através da Comissão do Carnaval 2023, estabelecerá a agenda a ser executada pela Corte de Momo.

Art. 19º - Todas as apresentações públicas do Rei Momo, da Rainha e das Princesas serão orientadas e supervisionadas pela Comissão do Carnaval 2023 da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 20º - O Rei Momo, a Rainha e as Princesas só poderão comparecer às festas, desfiles, espetáculos públicos, shows, eventos ou festividades semelhantes que constarem da agenda de eventos estabelecida pela Comissão do Carnaval 2023, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Parágrafo único - Qualquer convite de terceiros, visando a apresentação do Rei Momo, da Rainha e das Princesas em clubes, estações de rádio e/ou televisão, ou ainda, em qualquer festividade e/ou eventos, deverá ser dirigido à Comissão do Carnaval 2023, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, em tempo hábil para apreciação e autorização, ficando estabelecido que a ausência desta autorização impedirá a apresentação pretendida.

Art. 21º - Qualquer apresentação de cunho ou finalidade comercial do Rei Momo, da Rainha e das Princesas, durante o mandato, em jornais, revistas, rádios e televisões ou em qualquer outro estabelecimento do gênero, bem como qualquer tipo de propaganda em firmas comerciais, dependerá de autorização da Comissão do Carnaval 2023, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Parágrafo único - O Rei Momo, da Rainha e das Princesas, concederão a Prefeitura Municipal de Corumbá, e a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, os direitos de uso de imagem durante a realização do Carnaval de 2023, não cabendo o direito a quaisquer pagamentos e/ou indenizações.

Art. 22º - O descumprimento por parte dos eleitos, de qualquer dos deveres atribuídos, implicará na perda dos respectivos títulos, o não repasse do valor do prêmio a que teria direito, ficando a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá autorizada a convocar de imediato o substituto, obedecendo à ordem de maior pontuação no Concurso.

Parágrafo único - O mandato dos destituídos, os quais perderão de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja a que título for, passará a ser exercido pelos respectivos substitutos.

Art. 23º - O Rei Momo, a Rainha e as Princesas obrigam-se a cumprir o calendário das atividades do Carnaval 2023.

Art. 24º - O Rei Momo, a Rainha e as Princesas, não terão direito a acompanhante, a não ser o designado pela organização.

Art. 25º - Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelos candidatos (as) ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e os Jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma;

Art. 26º - Fica a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá responsável para responder ou resolver os casos omissos neste Regulamento.

Corumbá, MS 11 de janeiro de 2023

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021



EDITAL Nº 18/2022-B /FCPH

RELAÇÃO DE INSCRITOS BATERIAS, BANDAS DE SOPRO E/OU GRUPOS DE SAMBA E PAGODE.

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público a relação de inscritos de baterias, bandas de sopro e/ou grupos de samba e pagode, para comporem a programação dos eventos a serem realizados de 15 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 1º - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico torna pública a relação dos selecionados, após o processo de cadastramento, para comporem a programação dos eventos OFICIAIS a serem realizados de 15 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023, bem como os apoios culturais concedidos por esta fundação.

Baterias, Bandas de Sopro e/ou Grupos de Samba e Pagode			
	Bandas/Baterias e/ou Grupo de Samba e Pagode	Responsável	Situação
1	Banda Composta	Ivomar Ribeiro de Arruda	INSCRITO
2	Banda Destak	Linete da Conceição Penha Cerqueira	INSCRITO
3	Banda do Roxo	Odemir Domingos dos Santos	INSCRITO
4	Banda HP	Carmo Kleber Arruda Dalence	INSCRITO
5	Banda MBW	Adilson José Colombo da Cruz	INSCRITO
6	Banda RT	Ramão Nunes de Souza	INSCRITO
7	Banda Sambatuk	Rodrigo Paz das Neves	INSCRITO
8	Banda Sassaricando	João Mateus Nepomuceno Salles	INSCRITO
9	Banda Sempre Assim	Everton de Brito Batista	INSCRITO
10	Bateria Barcelona	Verônica da Silva Molinas	INSCRITO
11	Dudu Souza e Banda	Anderson Kardec de Souza	INSCRITO
12	Explosão Zona Sul	Liliana M. Espinóza	INSCRITO
13	Franquinho Lima	Estefany Melissa Nascimento	INSCRITO
14	Gersinho AKTS	Cleverson Sant'Ana de Oliveira	INSCRITO
15	Grupo Coisa Nossa	Jurciney de Brito Nascimento	INSCRITO
16	Grupo Daqueli Jeito	Ricardo Angelo Augusto	INSCRITO
17	Grupo Samba Bom	Walter Junior Flores Sanabria	INSCRITO
18	Grupo Sinhaê	Everton Paes de Amorim dos Santos	INSCRITO
19	Joana Vilalva e banda	Joana Helena de Oliveira Vilalva	INSCRITO
20	Karioca e Samba	Ryan Willian do Espirito Santo Costa	INSCRITO
21	Laryssa Canuto	Laryssa Canuto do Nascimento	INSCRITO
22	Laurinho Balejo e banda	Jocilauro Balejo	INSCRITO
23	Lê Cunha e banda	Ligiano Moura Cunha	INSCRITO
24	Marquinhos Salles e banda	Marco Aurélio da Silva Salles	INSCRITO
25	Os Bitelos	Thaynara Costa Alves	INSCRITO
26	Paula Siqueira	Marizete Aparecida Vieira Siqueira Conceição	INSCRITO
27	Samba Já-Taí	Flavio Edson da Silva	INSCRITO

Corumbá, MS 11 de janeiro de 2023.

Joilson Silva da Cruz
 Diretor Presidente
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
 Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021
 Portaria "P" nº 01 de 17 de janeiro de 2021.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá